



III FÓRUM DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE RIO DAS OSTRAS

FOMUS – RO 2026

CHAMAMENTO PÚBLICO UNIFICADO Nº 01/2026

A **COMISSÃO ORGANIZADORA CONJUNTA**, composta por representantes do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRA; do Conselho Gestor de Mobilidade Urbana – CGMU; da Comissão Multidisciplinar Permanente de Mobilidade Urbana - CMPMU; do Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Câmara Municipal de Rio das Ostras – CMRO; Organizações da Sociedade Civil, por intermédio da Associação de Mobilidade Elétrica- AME no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Chamamento Público para participação no III Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras – III FOMUS-RO 2026.

1. DO OBJETO E DA INICIATIVA CONJUNTA

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto convocar e mobilizar a sociedade civil, o setor empresarial, os usuários do sistema de mobilidade urbana, os órgãos públicos, as instituições de ensino e pesquisa e as demais entidades interessadas para participarem do III Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras – III FOMUS-RO 2026, de natureza participativa, consultiva, técnica e propositiva, destinado ao diálogo, à formulação de propostas e à construção coletiva de contribuições para a Política Municipal de Mobilidade Urbana.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão feitas no local;

3. DA PLENÁRIA DO FOMUS-RO 2026

3.1. Consolidar as propostas apresentadas durante os debates técnicos;

3.2. Apreciar e aprovar o relatório final do Fórum;

3.3. Apreciar e aprovar o termo de compromisso pela Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras;

3.4. Estabelecer recomendações e encaminhamentos institucionais aos órgãos competentes.



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Chamamento Público substitui integralmente o Chamamento Público anteriormente publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 2007, de 28 de agosto de 2026, que fica expressamente revogado para todos os efeitos.

Rio das Ostras, 03 de setembro de 2026.

Coordenação Geral

III Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras - FOMUS-RO 2026

REGIMENTO INTERNO III FÓRUM DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE RIO DAS OSTRAS - FOMUS-RO 2026

Data: 09 de setembro de 2026

Local: Plenário da Câmara Municipal de Rio das Ostras – RJ

PREÂMBULO

O III Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras – III FOMUS-RO constitui espaço público de diálogo, participação social, formulação de propostas e deliberação voltado ao fortalecimento da Política Municipal de Mobilidade Urbana, promovendo a integração entre Poder Público, sociedade civil organizada, instituições de ensino e pesquisa, setor produtivo e cidadãos.

O presente Regimento disciplina a organização, o funcionamento e os procedimentos deliberativos do Fórum.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O III Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras é um evento técnico, científico, institucional e participativo destinado ao debate, formulação de propostas e construção de compromissos para o aperfeiçoamento da mobilidade urbana sustentável no Município.

Art. 2º Constituem objetivos do Fórum:

- I – Promover a integração entre planejamento urbano, mobilidade, acessibilidade, inovação e sustentabilidade;
- II – Divulgar experiências, estudos e projetos voltados à mobilidade urbana;
- III – Estimular a participação popular na formulação das políticas públicas;
- IV – Consolidar diretrizes para implementação do Plano de Diretrizes para a Mobilidade Urbana de Rio das Ostras (PDMURO);
- V – Aprovar o Termo de Compromisso pela Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras.



CAPÍTULO II DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 3º Este Fórum fundamenta-se:

- I – na Constituição da República Federativa do Brasil;
- II – na Lei Federal nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana);
- III – na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);
- IV – na Lei Municipal nº 2.831/2023 (PDMURO);
- V – na Lei Municipal nº 3.198/2026;
- VI – nas normas técnicas e legislações correlatas.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Poderão participar do Fórum:

- I – Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo;
- II – Órgãos públicos;
- III – Ministério Público;
- IV – Universidades e instituições de ensino;
- V – Conselhos profissionais;
- VI – Entidades empresariais;
- VII – Organizações da sociedade civil;
- VIII – Associações comunitárias;
- IX – Entidades representativas da mobilidade ativa;
- X – Representantes das pessoas com deficiência;
- XI – Pesquisadores;
- XII – Estudantes;
- XIII – Cidadãos interessados.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição será gratuita e realizada exclusivamente de forma presencial no local do evento.

Art. 6º A inscrição habilitará o participante a:

- I – Assistir às palestras;
- II – Participar dos debates com encaminhamento por escrito;
- III – Apresentar propostas por escrito;
- IV – Participar das deliberações da Plenária;
- V – Votar na aprovação do Regimento;
- VI – Votar nas propostas apresentadas;
- VII – Aderir ao Termo de Compromisso.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Os trabalhos observarão rigorosamente a programação oficial estabelecida.

Art. 8º O Fórum será coordenado por:

- I – Coordenação Geral;
- II – Mesa Diretora;
- III – Secretaria Executiva;
- IV – Coordenação dos EIXOS/Mesas Técnicas.



CAPÍTULO VI DA ABERTURA E APROVAÇÃO DO REGIMENTO

Art. 9º Após a abertura institucional do evento, será apresentada a minuta deste Regimento Interno.

Art. 10. O Presidente da Mesa Diretora abrirá inscrições para manifestações objetivas por tempo predeterminado sobre o teor da minuta.

Art. 11. Encerradas as manifestações e ajustes, o Regimento será submetido à votação da assembleia.

Art. 12. O Regimento será aprovado por maioria simples dos participantes credenciados presentes no local.

CAPÍTULO VII DAS PALESTRAS

Art. 13. Cada palestra terá sua duração definida estritamente conforme o cronograma da programação oficial readequada do evento.

Art. 14. Os palestrantes deverão observar rigorosamente o tema central e o tempo limite estipulado para o respectivo eixo.

CAPÍTULO VIII DOS DEBATES E PROPOSITURAS NOS EIXOS

Art. 15. Após cada palestra ocorrerá debate técnico, cabendo ao Coordenador do Eixo/Mesa Técnica estabelecer a divisão do tempo restante disponível para as intervenções.

Parágrafo único. Cada debate contará obrigatoriamente com 2 (dois) debatedores técnicos e 1 (um) representante do tema a ser indicado pela coordenação do III FOMUS-RO 2026.

Art. 16. O Coordenador do Eixo/Mesa organizará as inscrições para manifestações nos 10 (dez) minutos finais do respectivo bloco.

Parágrafo único. Haverá espaço garantido para até 5 (cinco) inscrições de propositura por eixo.

Art. 17. Cada participante inscrito terá o tempo regulamentar de até 2 (dois) minutos para realizar sua contribuição e apresentar sua respectiva propositura.

Art. 17-A. O participante que não observar o tempo regulamentar de 2 (dois) minutos terá sua palavra inicialmente advertida pelo Coordenador do Eixo e, persistindo no excesso, terá o microfone cortado imediatamente.

Parágrafo único. Manifestações de cunho ofensivo, político-partidário, ataques pessoais ou condutas que tumultuem o andamento dos trabalhos sujeitarão o infrator à cassação definitiva da palavra e, em caso de reincidência, à retirada compulsória do recinto por determinação da Mesa Diretora.

CAPÍTULO IX DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 18. O Fórum dividir-se-á em 3 (três) Eixos Temáticos fundamentais:

I – Eixo I: Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura;

II – Eixo II: Inclusão e Acessibilidade;

III – Eixo III: Sustentabilidade e Inovação.



Art. 19. Cada eixo estruturar-se-á com a seguinte composição de trabalho:

- I – Coordenador do Eixo/Mesa;
- II – Secretário do Eixo;
- III – Palestrante;
- IV – Debatedores.

CAPÍTULO X DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO MOBILITY PARK

Art. 20. O Lançamento e Apresentação do Projeto Mobility Park – Lagoa de Iriri integrará a programação oficial do Eixo I.

Art. 21. A exposição técnica será realizada diretamente pelos idealizadores e pela equipe de engenharia e desenvolvimento do projeto.

Art. 22. O projeto será consolidado como uma iniciativa integrada voltada às seguintes dimensões urbanas:

- I – Mobilidade Ativa;
- II – Mobilidade Elétrica;
- III – Educação para o Trânsito;
- IV – Educação Ambiental;
- V – Segurança Viária;
- VI – Turismo Científico;
- VII – Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Sustentável;
- VIII – Cidade Inteligente (Smart City).

CAPÍTULO XI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 23. A Plenária Geral constitui a instância máxima de deliberação do Fórum.

Art. 24. Compete exclusivamente à Plenária Geral:

- I – Apreciar, validar e consolidar as propostas extraídas dos eixos temáticos;
- II – Aprovar as recomendações institucionais;
- III – Apreciar e votar o Relatório Final do III FOMUS-RO 2026;
- IV – Aprovar o Termo de Compromisso pela Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras.

CAPÍTULO XII DAS DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

Art. 25. As deliberações e moções da Plenária Geral serão aprovadas por maioria simples dos participantes devidamente credenciados e habilitados no local.

Art. 26. As votações ocorrerão preferencialmente por aclamação, podendo ser adotado o regime de votação nominal ou por contagem de crachás quando assim deliberado pela Mesa Diretora.

CAPÍTULO XIII DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 27. Ao final dos trabalhos do Fórum, será submetido à aprovação o Termo de Compromisso pela Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras.



Art. 28. O Termo reunirá formalmente as obrigações e metas voluntárias assumidas pelos Poderes Públicos, instituições parceiras, entidades representativas e sociedade civil para a efetiva implementação das políticas públicas debatidas.

Art. 29. Constituirá compromisso prioritário e imediato dos signatários apoiar ativamente a elaboração, discussão, tramitação institucional, aprovação e implementação das diretrizes fixadas para o Relatório Final do Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras, mantendo total consonância com os ditames da Lei Municipal nº 2.831/2023.

Art. 30. O Termo de Compromisso será assinado conjuntamente em sessão solene pelos representantes das instituições promotoras, autoridades locais, entidades civis participantes e por todos os cidadãos presentes que aderirem voluntariamente ao ato.

CAPÍTULO XIV DO RELATÓRIO FINAL

Art. 31. A Secretaria Executiva do evento ficará incumbida de redigir, formatar e consolidar o Relatório Final oficial do III FOMUS-RO.

Art. 32. O Relatório Final conterá detalhadamente:

- I – A programação efetivamente realizada;
- II – A relação nominal de participantes credenciados e instituições presentes;
- III – A síntese das palestras técnicas proferidas;
- IV – A compilação das contribuições e proposituras validadas nos debates;
- V – As deliberações oficiais aprovadas pela Plenária Geral;
- VI – A cópia integral do Termo de Compromisso pactuado.

Rio das Ostras, 04 de setembro de 2026.



ANEXO ÚNICO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026
III FÓRUM DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DE RIO DAS OSTRAS -
FOMUS-RO 2026

PROGRAMAÇÃO OFICIAL READEQUADA

Em razão das adequações institucionais promovidas para ampliar o tempo destinado aos conteúdos técnicos e assegurar uma Plenária Geral específica para consolidação das propostas, fica estabelecida a seguinte programação oficial do III Fórum de Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras – III FOMUS-RO 2026:

HORÁRIO	ATIVIDADE
14h30	ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Recepção dos participantes para inscrição
15h00 às 15h30	CREDENCIAMENTO E RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES Credenciamento das inscrições, entrega de material de apoio e orientações gerais sobre a dinâmica do Fórum.
15h30 às 16h20	ABERTURA OFICIAL DO III FOMUS-RO 2026 • Composição da mesa institucional; • Apresentação dos objetivos do III FOMUS-RO 2026; • Metodologia de participação e debates; • Informações sobre os eixos temáticos; • Orientações para a Plenária Geral; • Aprovação do Regimento Interno do Fórum. Objetivo: Apresentar aos participantes a estrutura organizacional do evento, suas finalidades, metodologia de trabalho e mecanismos de participação social.
16h30 às 17h50	EIXO I - DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA Palestra Técnica: Infraestrutura para Novos Modais: Implementação da Malha Viária sob a Ótica da Lei Municipal nº 2.831/2023 Objetivo: Apresentar diretrizes para expansão da infraestrutura destinada à mobilidade ativa, integração dos diferentes modais e qualificação da malha viária urbana. Lançamento Institucional – Projeto Mobility Park – Lagoa de Iriri Objetivo: Apresentar projeto voltado à educação para o trânsito, mobilidade urbana, sustentabilidade, inovação, segurança viária, turismo e desenvolvimento de atividades técnico-científicas. MESA 1 – DEBATE TÉCNICO Tema: Debater os Desafios para Implantação de Ciclovias, Calçadas Acessíveis e Integração da Mobilidade Ativa.



HORÁRIO	ATIVIDADE
18h00 às 18h50	EIXO II – INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE Palestra Técnica: Acessibilidade Universal nos Deslocamentos Urbanos frente às Exigências da Lei Municipal nº 3.198/2026 Objetivo: Apresentar políticas públicas, estratégias e soluções práticas destinadas à promoção da autonomia, inclusão e segurança nos deslocamentos urbanos. MESA 2 – DEBATE TÉCNICO Tema: Debater as Adequações Estruturais nas Frotas, Calçadas, Equipamentos Urbanos e Espaços Públicos.
19h00 às 19h50	EIXO III -SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO Palestra Técnica: Novas Energias e Eficiência: O Papel do Transporte Limpo na Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012) Objetivo: Apresentar soluções sustentáveis e tecnológicas para a transformação do sistema de transporte urbano e para a redução dos impactos ambientais da mobilidade. MESA 3 – DEBATE TÉCNICO Tema: Debater a Viabilidade da Eletrificação das Frotas Municipais e Incentivos à Mobilidade Sustentável.
20h00 às 20h40	PLENÁRIA GERAL • Consolidação das propostas apresentadas nos debates temáticos; • Apreciação do Relatório Final do III FOMUS-RO 2026; • Aprovação do Termo de Compromisso pela Mobilidade Urbana Sustentável de Rio das Ostras; • Definição dos encaminhamentos institucionais aos órgãos competentes. Objetivo: Promover a síntese das contribuições do Fórum e consolidar recomendações voltadas ao fortalecimento da Política Municipal de Mobilidade Urbana.
20h40 às 21h00	ENCERRAMENTO OFICIAL DO III FOMUS-RO 2026 • Leitura da Termo de Compromissos; • Agradecimentos institucionais; • Considerações finais; • Encerramento.
Instituições Participantes • Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN/PMRO; • Câmara Municipal de Rio das Ostras – CMRO (Anfitriã); • Conselho Gestor da Mobilidade Urbana – CGMU; • Associação de Mobilidade Elétrica – AME; • Comissão Multidisciplinar Permanente de Mobilidade Urbana – CMPMU; • Instituições de ensino, pesquisa, entidades da sociedade civil, setor produtivo e cidadãos interessados na mobilidade urbana sustentável.	